



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 615, de 03 de novembro de 2015.**

**Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 502/2008, aos Senhores Vereadores que participarão do 761º Curso de Capacitação Para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, a realizar-se nos dias 18, 19, 20 e 21 de novembro de 2015, em São Paulo - SP.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Pirai, em 03 de novembro de 2015.*

*Moacir Gonçalves da Rocha Júnior*  
*-Presidente-*